



**ADITIVO Nº 004**

**TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O IDR – INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ECO Empresa de Consultoria e Organização de Sistemas e Editoração LTDA**

Pelo presente instrumento o IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e ECO Empresa de Consultoria e Organização de Sistemas e Editoração LTDA, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de alteração de valor ao contrato de prestação de serviços, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente tem como objeto a alteração de valor da prestação de serviço de Tecnologia da Informação com a Implantação e Manutenção de Softwares, na UPA 24 horas QUEIMADOS/RJ, sob a gestão do IDR.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

Pelo pagamento do objeto deste, o IDR pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), mensais, já inclusos neste valor os impostos, taxas, encargos sociais e administrativos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Duque de Caxias, 29 de abril de 2016.

**CONTRATANTE**

  
IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**CONTRATADO**

  
ECO Empresa de Consultoria e Organização de Sistemas e Editoração LTDA

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Mari Moreira Ricardo dos Santos Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: RG 04.283.268-3 - IFF CPF: \_\_\_\_\_  
CPF 647.673.617-53 CPF: \_\_\_\_\_